

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 11.550/40.

(CP-272-11)

1941

MET/ZM.

Determina-se o arquivamento do processo referente a sugestões a serem observadas na aquisição de grandes áreas de terreno pelas instituições de previdência social.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Dr. Mario dos Santos Maia, Engenheiro-Chefe, interino, deste Conselho, apresenta sugestões a serem observadas na aquisição de grandes áreas de terreno pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões:

CONSIDERANDO que as sugestões oferecidas não apresentam vantagem sobre as normas em vigor, criando em alguns pontos maior complexidade ao processo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente
a) L.M.Ribeiro Gonçalves Relator
Fui presente- a) J.Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral
Assinado em 27/2/1941

Publicado no Diário Oficial em 6/6/1941